



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 110

Ementa:

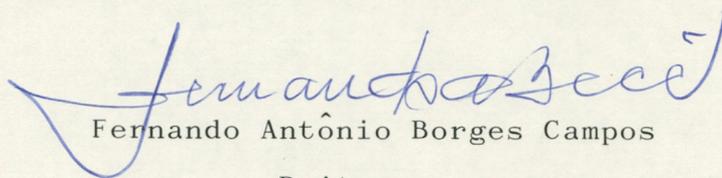
Referenda Decisão CEPE Nº 233, de 01 de setembro de 1987, que aprova o pedido de afastamento do Prof. Carlos Roberto Quinteiro, para realizar curso de pós-graduação no exterior.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Referendar a Decisão CEPE nº 233, de 01 de setembro do corrente ano, tomada pelo Presidente "ad referendum" deste conselho.

Ouro Preto, 14 de setembro de 1987


Fernando Antônio Borges Campos
Reitor